

MATRÍCULA Nº

47.432

Folha nº 01

Data 22 de agosto de 2016.

47.432

MATRÍCULA Nº

COMARCA DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESP. SANTOCARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2AUDALÍO DE AGUIAR BASTOS
OFICIAL

IMÓVEL: - Uma unidade residencial, identificada como "CASA A", localizada no "Condomínio Curty", subdividida em: 01 sala, 01 cozinha, 02 quartos, 01 banheiro e 01 suíte; com 91,18m² de área edificada; 72,48m² de área de uso comum; e, 52,74m² de área de uso exclusivo do terreno, para uso do quintal, totalizando, assim, uma área de 216,40m² (duzentos e dezesseis metros e quarenta decímetros quadrados), com a correspondente fração ideal de 50% do terreno urbano, situado no Loteamento "Melhorini Residencial Parque", no Balneário de Guriri, neste Município e Comarca de São Mateus - ES, identificado pelos lotes nºs. 06 e 07-B, da quadra "08", medindo 25,00 metros pelo lado norte; 25,00 metros pelo lado sul; 18,00 metros pelo lado leste; e, 18,00 metros pelo lado oeste; ou seja, uma área de 450,00 m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), limitando - se: ao norte, com o lote n.º 07-A; ao sul, com o lote n.º 05; a leste, com os lotes nº. 22 e 23; e, a oeste, com a Rua Elisa Maria Ditzz de Abreu Costa. **PROPRIETÁRIA:** ROSEMEIRE DE SALES CURTY, brasileira, solteira, maior, cabeleireira, C.I nº. 7.477.835, expedida por SSP/MG, CPF/MF nº. 879.207.786-20, residente e domiciliada na Rua Elisa Maria Ditzz de Abreu Costa, s/nº., Lado Sul, no Balneário de Guriri, São Mateus-ES. **Inscrição Municipal:** nº. 02.6.128.0301.001. **T. ANTERIOR:** 45.497, Livro 02. Emolumentos: R\$3.316,95. FUNEPJ: R\$331,68. FARPEN: R\$71,48. FADESPES: R\$165,97. FUNEMP: R\$165,97. FUNCAD: R\$165,97. ISSQN: R\$165,85. Total: R\$4.383,87. Selo Digital: 024497.ZJI1604.00908. O Substituto Legal: -

INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO - AV.01 - 47.432 - PROTOCOLO: nº. 97.560, em 18/08/2016. A presente matrícula foi aberta nos termos do instrumento particular de instituição e especificação de condomínio, firmado nesta cidade de São Mateus - ES, pelo Responsável Técnico William de Castro, CREA 4040/D-ES, em 21/07/2016, bem como pela proprietária ROSEMEIRE DE SALES CURTY, anteriormente qualificada, cuja Convenção encontra-se registrada sob o nº. 6.455, Livro 03, dou fé. São Mateus - ES, 22/08/2016. Emolumentos: R\$3.316,95. FUNEPJ: R\$331,68. FARPEN: R\$71,48. FADESPES: R\$165,97. FUNEMP: R\$165,97. FUNCAD: R\$165,97. ISSQN: R\$165,85. Total: R\$4.383,87. Selo Digital: 024497.ZJI1604.00908. (G) O Substituto Legal: -

COMPRA E VENDA - R.02 - 47.432 - PROTOCOLO: nº. 101.697, em 21/12/2017. **DATA:** 28/12/2017. **TRANSMITENTE:** ROSEMEIRE DE SALES CURTY, brasileira, solteira, autônoma, C.I nº. 7.477.835, expedida por SSP/MG, CPF/MF nº. 879.207.786-20, residente e domiciliada na Rua Maria Ditzz de Abreu Costa, s/nº., Lado Sul, no Balneário de Guriri, São Mateus-ES. **ADQUIRENTES:** VICTOR HUGO VARGAS, analista judiciário, C.I nº. 371315, expedida por SSP/ES, CPF/MF nº. 416.550.447-53, e sua esposa ROSANE FIGUEIREDO VARGAS, tabeliã, C.I nº. 257.406, expedida por SSP/ES, CPF/MF nº. 075.217.517-36, casados sob o regime da comunhão de bens, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Vantuil Ribeiro Fagundes, nº. 89, Centro, Barra de São Francisco - ES. **TÍTULO:** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO:** escritura pública, lavrada no Cartório Levino Neto da Cunha - Registro Civil e Tabelionato, pela Tabeliã Leontina Maria da Cunha, às fls. 146/147, do livro nº. 14, em 19/12/2017. **VALOR:** R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais). **IMÓVEL:** o descrito na matrícula supra. **Inscrição Municipal:** nº. 02.6.128.0301.001. **CONDIÇÕES:** Neste ato, me foi apresentado: guia de recolhimento do ITBI sob o nº. 001093, no valor de R\$2.800,00, paga em 21/12/2017, dou fé. Emolumentos: R\$1.958,78. FUNEPJ: R\$195,85. FADESPES: R\$97,97. FUNEMP: R\$97,97. FUNCAD: R\$97,97. ISSQN: R\$97,94. Total: R\$2.546,48. Selo Digital: 024497.JWI1704.03749. (AC). O Substituto Legal: -

RETIFICAÇÃO - AV.03 - 47.432 - PROTOCOLO: nº. 126.895, em 27/02/2024. Procedo - se a esta averbação, nos termos do requerimento contido na Escritura Pública, lavrada no Cartório Registro Civil e Tabelionato do Distrito de Vila Poranga Comarca de Barra de São Francisco - ES, no livro nº 11-E, às fls. nº 105/108, em 02/10/2019, instruída com o DAM nº 0036311, datada de 27/02/2024, expedido de forma eletrônica pela Prefeitura Municipal São Mateus - ES, para fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula,

VIDE VERSO

MATRÍCULA Nº

47.432

Verso Folha nº 01

Data

encontra-se situado na Rua Elisa Maria Dittz de Abreu Costa, nº. 1035-S, Bairro Guriri, São Mateus - ES, Inscrição Municipal nº. 02.6.128.0301.001, dou fé. São Mateus - ES, 28/02/2024. Emolumentos: R\$3.997,91. FUNEPJ: R\$399,79. FADESPES: R\$199,84. FUNEMP: R\$199,84. FUNCAD: R\$199,84. Total: R\$4.997,22. Selo Digital: 024497.XNP2306.02596. (RV). O Escrevente Substituto Designado:

ÓBITO - AV.04 - 47.432 - PROTOCOLO: nº. 126.895, em 27/02/2024. Procede-se a esta averbação, nos termos da Escritura Pública, lavrada no Cartório Registro Civil e Tabelionato do Distrito de Vila Poranga Comarca de Barra de São Francisco - ES, no livro nº 11-E, às fls. nº 105/108, em 02/10/2019; contendo a informação da Certidão de Óbito, expedida pelo Cartório do RCPN e Notas das Sede de Conceição da Barra - ES, em 10/01/2019, cujo óbito foi registrado sob o Livro C-20, às fls. 44, sob o nº 9797; para fazer constar o **falecimento** de VICTOR HUGO VARGAS, brasileiro, casado, analista judiciário, C.I. nº. 371315, expedida por SSP/ES, CPF/MF nº. 416.550.447-53, residente e domiciliado na Rua Vantuil Ribeiro Fagundes, nº. 89, Centro, Barra de São Francisco - ES, ocorrido em **09/01/2019**, dou fé. São Mateus - ES, 28/02/2024. Emolumentos: R\$3.997,91. FUNEPJ: R\$399,79. FADESPES: R\$199,84. FUNEMP: R\$199,84. FUNCAD: R\$199,84. Total: R\$4.997,22. Selo Digital: 024497.XNP2306.02596. (RV). O Escrevente Substituto Designado:

HERANÇA - R.05 - 47.432 - PROTOCOLO: nº. 126.895, em 27/02/2024. **DATA:** 28/02/2024. **TRANSMITENTE:** inventário e partilha dos bens deixados por ocasião do falecimento de VICTOR HUGO VARGAS, brasileiro, casado, analista judiciário, C.I. nº. 371315, expedida por SSP/ES, CPF/MF nº. 416.550.447-53, residente e domiciliado na Rua Vantuil Ribeiro Fagundes, nº. 89, Centro, Barra de São Francisco - ES. **ADQUIRENTES:** VIÚVA MEEIRA - ROSANE FIGUEIREDO VARGAS, brasileira, viúva, serventuária da justiça, C.I. nº. 257.406, expedida por SSP/ES, CPF/MF nº. 075.217.517-36, residente e domiciliada na Rua Elisa Maria Dittz de Abreu Costa, nº 1035-s, Bairro Guriri, São Mateus-ES; HERDEIROS FILHOS - VICTOR HUGO VARGAS JUNIOR, brasileiro, solteiro, maior, serventuário de justiça, C.I. nº. 1.314.646, expedida por SSP/ES, CPF/MF nº. 071.897.247-37, residente e domiciliado na Rua Eliza Maria Dittz de Abreu Costa, s/n, lado sul, Bairro Guriri, São Mateus-ES; VIVIANNE FIGUEIREDO VARGAS, brasileira, divorciada, psicóloga, C.I. nº. 1.314.643, expedida por SSP/ES, CPF/MF nº. 088.717.097-80, residente e domiciliada na Rua Elisa Maria Dittz de Abreu Costa, s/n, lado sul, Bairro Guriri, São Mateus-ES. **TÍTULO:** herança. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública, lavrada no Cartório Registro Civil e Tabelionato do Distrito de Vila Poranga Comarca de Barra de São Francisco - ES, no livro nº 11-E, às fls. nº 105/108, em 02/10/2019. **VALOR:** R\$120.000,00 (cento e vinte mil), valor declarado pelas partes; cujo valor atualizado é R\$197.849,68 (cento e noventa e sete mil, oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos). **IMÓVEL:** o descrito na matrícula supra. **Inscrição Municipal:** nº. 02.6.128.0301.001. **CONDIÇÕES:** O presente imóvel foi adquirido da seguinte forma: ROSANE FIGUEIREDO VARGAS - 50%; VICTOR HUGO VARGAS JUNIOR - 25%; VIVIANNE FIGUEIREDO VARGAS - 25%. No ato da lavratura da escritura, foram feitas as provas e quitações necessárias, inclusive com relação à isenção do ITCMD nos termos do art. 7º, inc. I, alínea a, da Lei Estadual nº 10.011/2013, bem como, foram apresentadas as CND's devidas, dou fé. Emolumentos: R\$3.997,91. FUNEPJ: R\$399,79. FADESPES: R\$199,84. FUNEMP: R\$199,84. FUNCAD: R\$199,84. Total: R\$4.997,22. Selo Digital: 024497.XNP2306.02596. (RV). O Escrevente Substituto Designado

RETIFICAÇÃO - AV.06 - 47.432 - PROTOCOLO: nº. 127.019, em 07/03/2024. Procede-se a esta averbação, de ofício, para **retificar a AV.04** supra, no que se refere ao local lavratura da Certidão de Óbito apresentada, que na verdade foi lavrada no Cartório do RCPN e Notas das Sede de Barra de São Francisco - ES; ficando, assim, sanado o equívoco só hoje constatado, dou fé. São Mateus - ES, 07/03/2024. Emolumentos: R\$0,00. FUNEPJ:

VIDE FOLHA 02

OFICIAL

AUDALIO DE AGUIAR BASTOS

REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESP. SANTO

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2

AUDÁLIO DE AGUIAR BASTOS
OFICIAL

COMARCA DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESP. SANTO

Folha nº 02
Data

CNM - CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA Nº 024497.2.0047432-55

R\$0,00. FADESPES: R\$0,00. FUNEMP: R\$0,00. FUNCAD: R\$0,00. Total: R\$0,00. Selo Digital
024497.XNP2306.04120. (RV). O Escrevente Substituto Designado:

[Handwritten Signature]

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

